

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 12 de agosto de 2026 – Ano 13 – Número 147

Publicado em 13/08/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 561/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20322/2024-0-TC; **RESOLVE** desligar, a partir de 07/08/2026, o estagiário de Graduação do curso de Informática, WEBERSON ALMEIDA DA COSTA, nos termos do inciso I, alínea “c”, da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 576/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “c”, inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 18171/2026-8-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE** autorizar o afastamento, no período de 18 a 21 de agosto de 2026, do servidor GLEISON MENDONÇA DINIZ, Analista de Controle Externo, lotado no Gabinete do Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, para participar do IX Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, a ser realizado em Curitiba/Paraná, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 577/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17651/2026-6-TC; **RESOLVE conceder**, com fundamento nos arts. 7º, inciso XIX, e 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, ao servidor VINÍCIUS ABREU CAVALCANTE, ocupante do cargo de provimento em comissão símbolo TCE-02, com a denominação de Coordenador da Assessoria de Saúde, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, desde 18/07/2026 a 06/08/2026, na forma do art. 68, inciso XXI, da Lei Estadual nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), alterado pela Lei Estadual nº 18.975/2024, publicada no DOE/CE de 09/08/2024, combinado com a Resolução Administrativa nº 02/2018, publicada no DOE-TCE/CE de 24/04/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 578/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17135/2026-0-TC; **RESOLVE conceder**, com fundamento nos arts. 7º, inciso XIX, e 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, ao servidor JOÃO GUSTAVO DE PAIVA PESSOA, Analista de Controle Externo, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, desde 13/07/2026 a 01/08/2026, na forma do art. 68, inciso XXI, da Lei Estadual nº 9.826/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), alterado pela Lei Estadual nº 18.975/2024, publicada no DOE/CE de 09/08/2024, combinado com a Resolução Administrativa nº 02/2018, publicada no DOE-TCE/CE de 24/04/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 579/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 16562/2026-2, bem como de acordo com o parágrafo único do art. 6º da Resolução Administrativa nº 09/2022; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar de reuniões do Grupo de Trabalho do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP, no período de 26/08/2026 a 28/08/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.